

Aborto em Portugal

**factos e números sobre a realidade nacional
desde a entrada em vigor da Lei 16/2007**

Dezembro de 2013

Gabinete de Estudos da FPV
Coordenação – Francisco Vilhena da Cunha

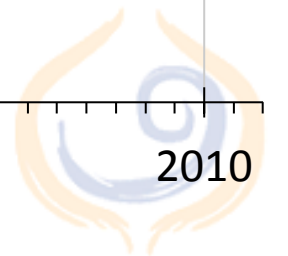
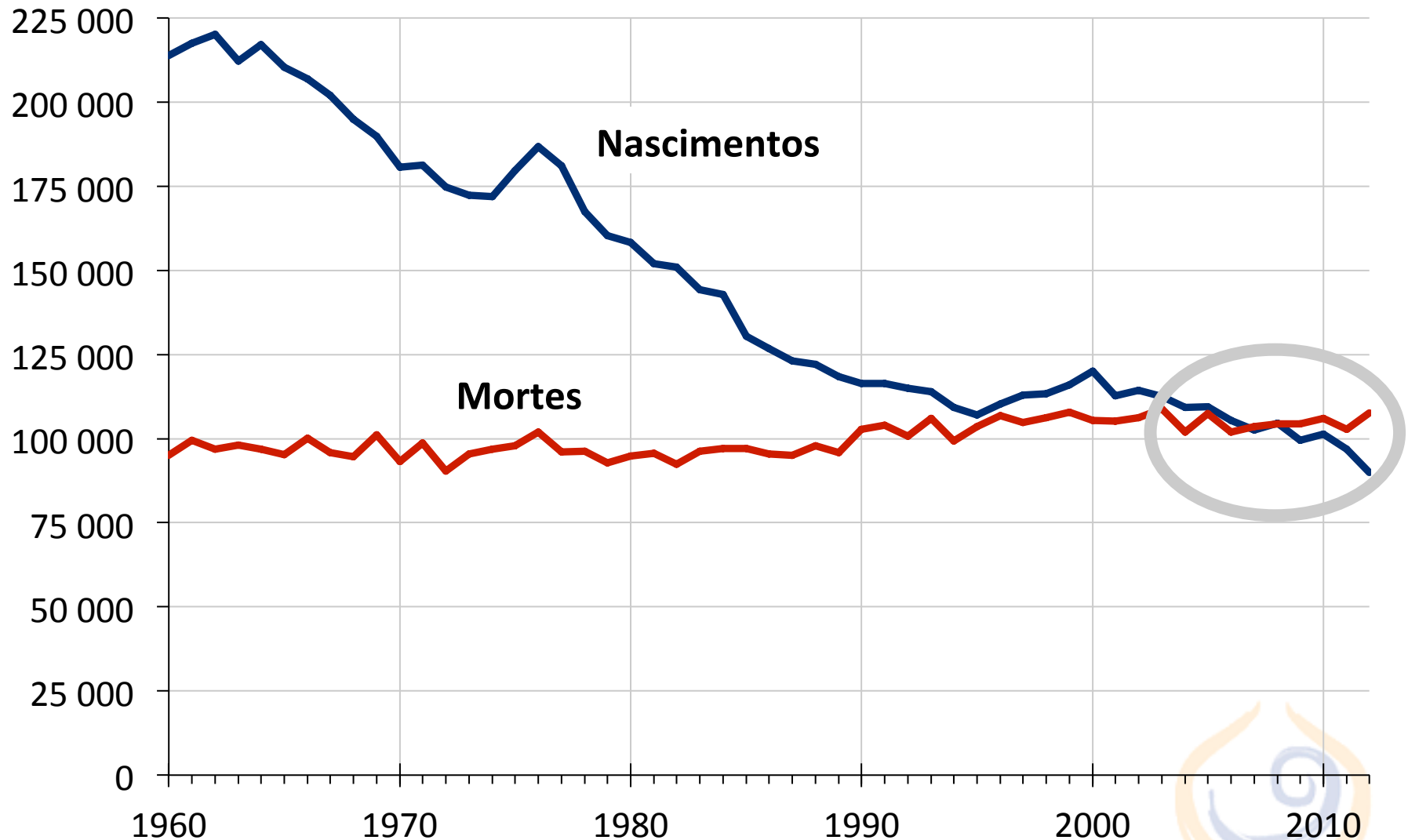
Contexto demográfico

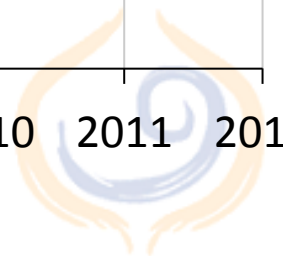
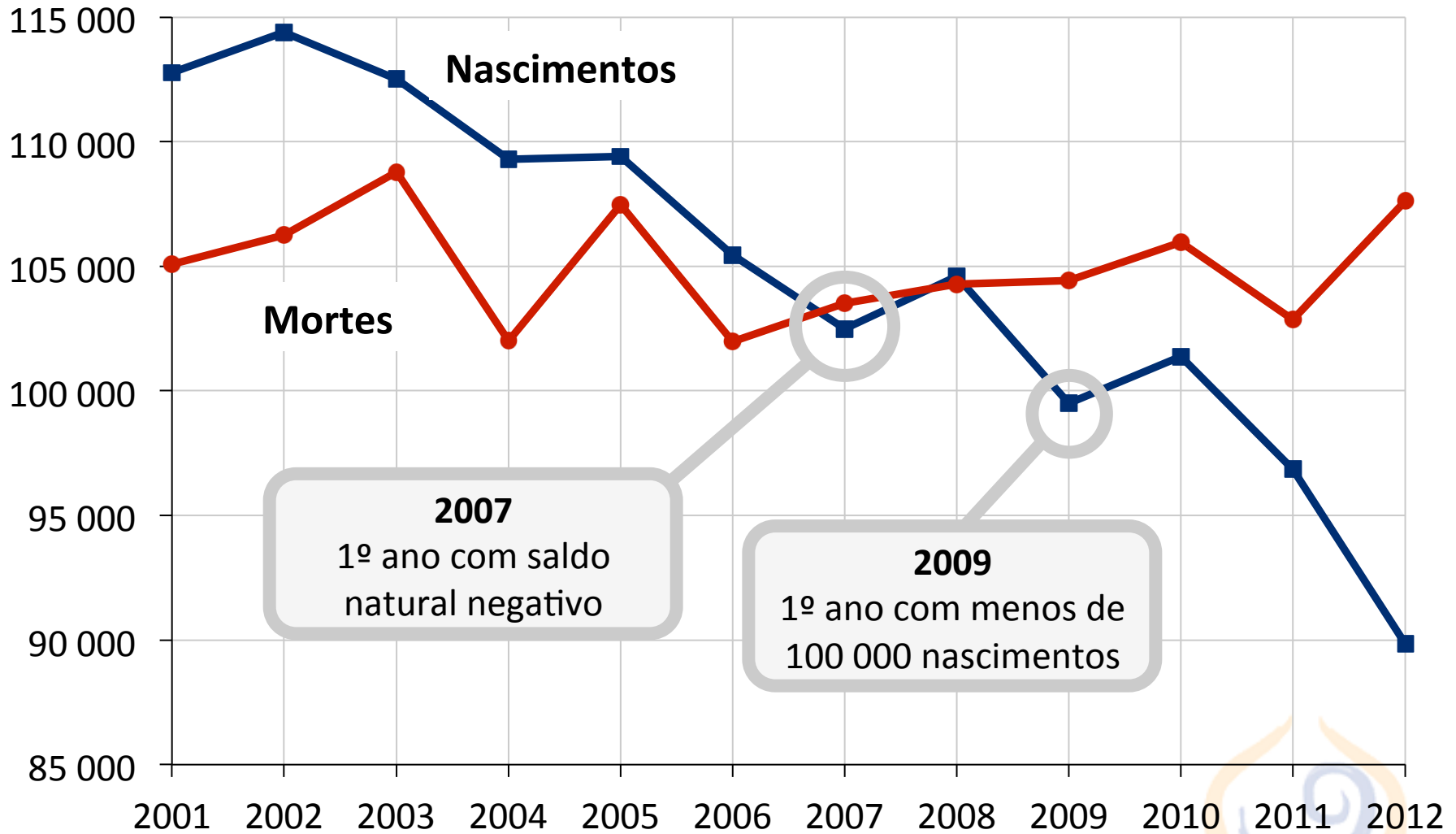
Dos referendos à Lei 16/2007

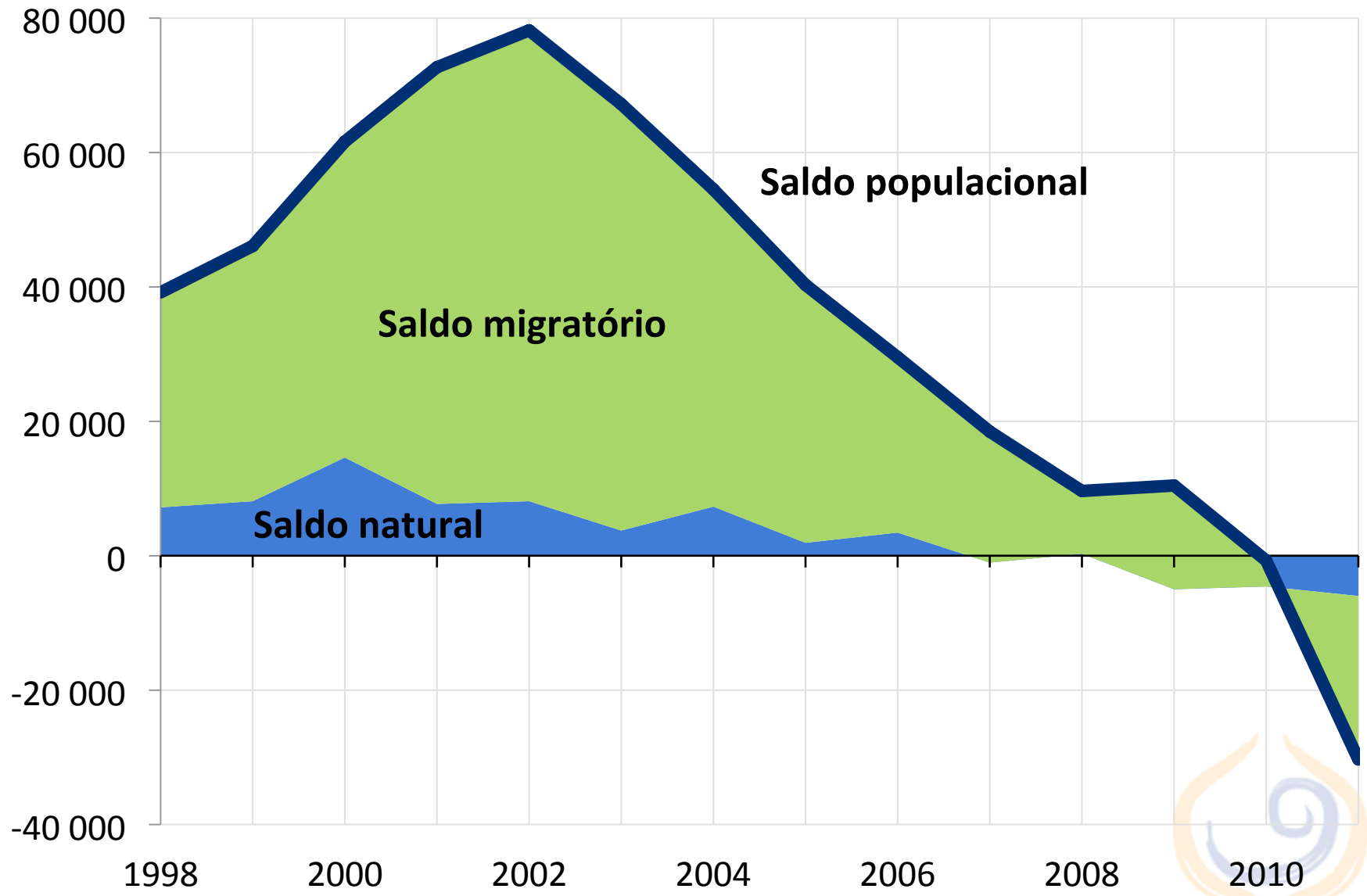
A realidade do aborto em Portugal

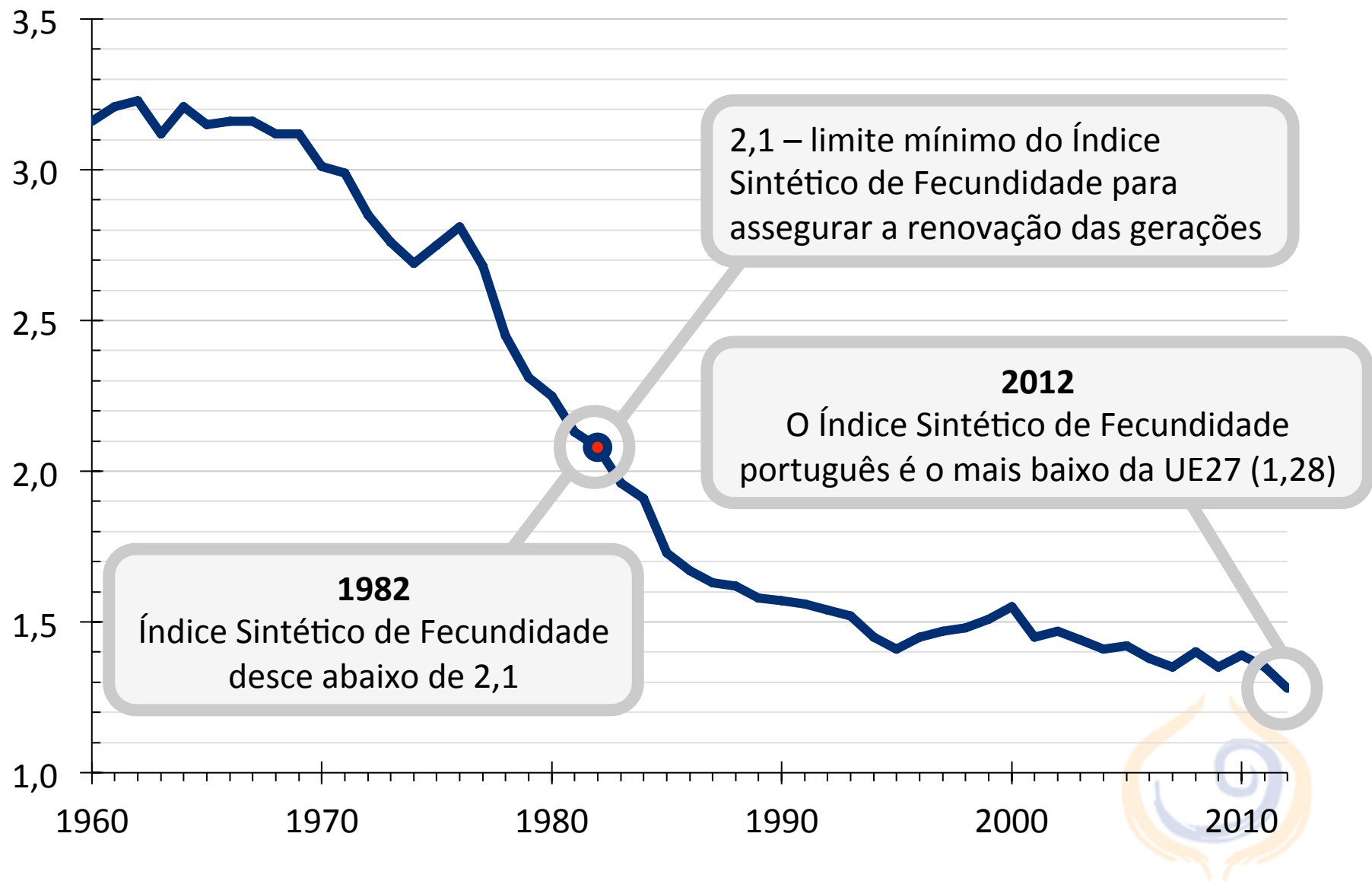
Consequências e impactos



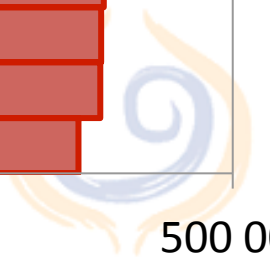
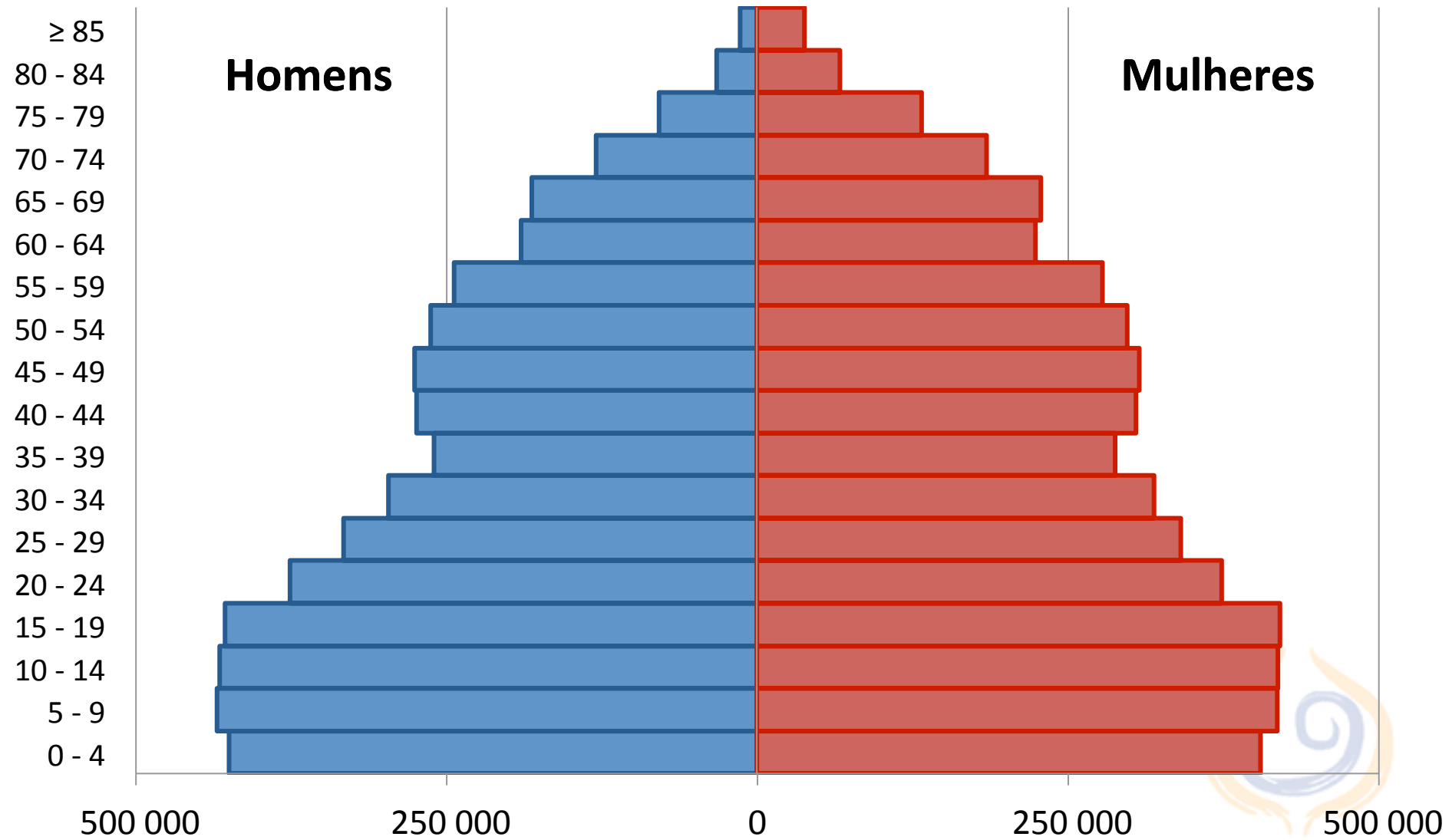




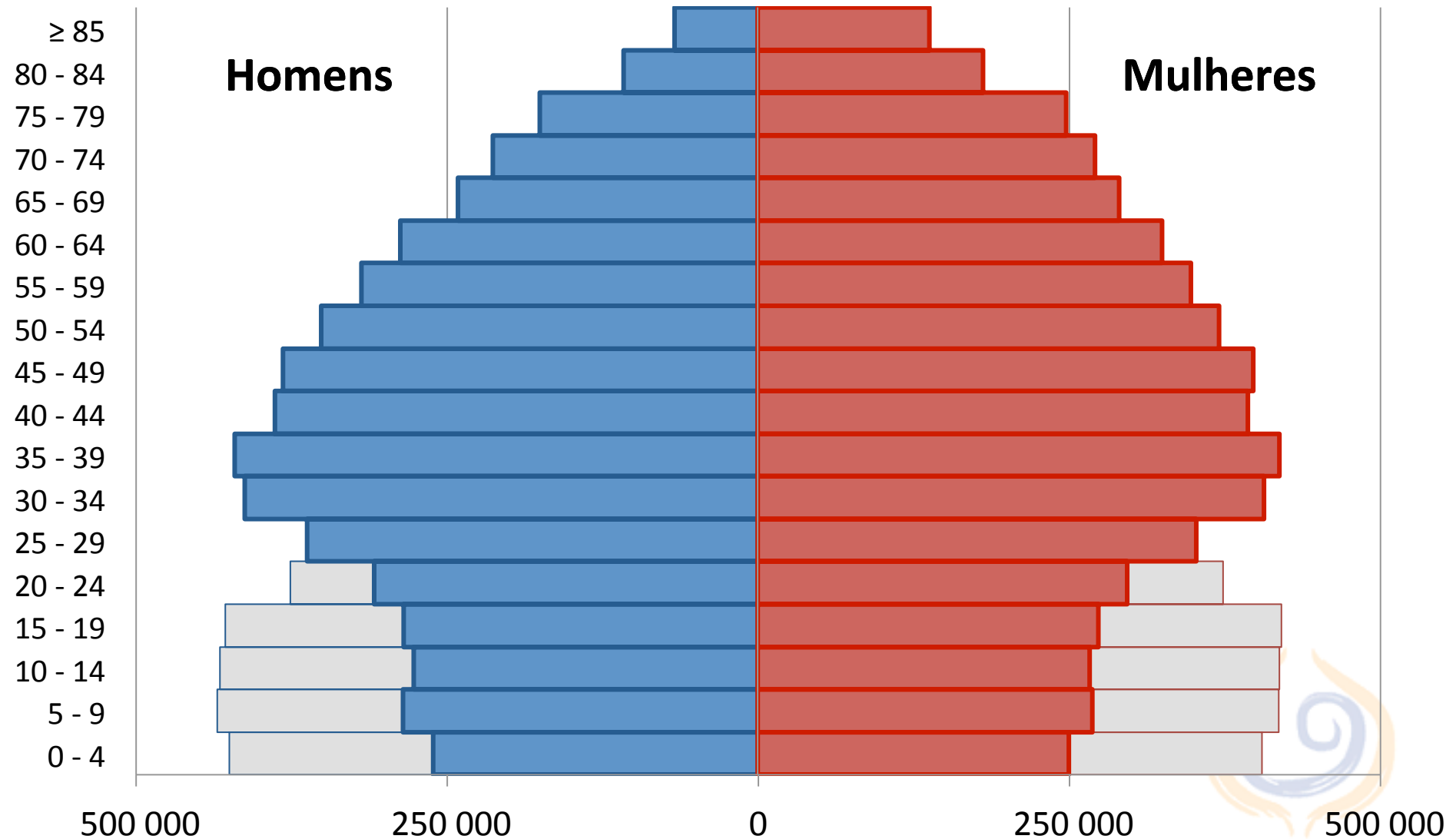




1980



2010



1 350 000

**pessoas em falta para
assegurar a renovação das
gerações em Portugal**



Até 1984 - Aborto proibido em qualquer situação

1984 - Aborto permitido em casos de:

- Perigo para a saúde física ou psíquica da mãe
- Malformação ou doença incurável do bebé
- Violação

1998 - 1º referendo sobre o aborto. “Não” ganha (50,9%)

2007 - “Sim” pede aborto Raro, Legal e Seguro

- 2º referendo sobre o aborto. “Sim” ganha (59,3%)

- Aborto permitido “por opção da mulher”



Referendo de 1998

“Não” ganha com 50,9%
1 356 754 votos

Referendo não vinculativo
Abstenção de 68%

Despesas da campanha

- Total declarado: 332 k€
- Grupos cívicos: 63%
- Partido com maior orçamento:
PCP - 24% (79 mil euros)

=> Campanha da Sociedade Civil

Referendo de 2007

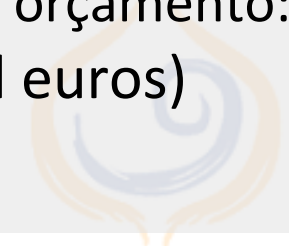
“Sim” ganha com 59,3%
2 231 529 votos

Referendo não vinculativo
Abstenção de 56%

Despesas da campanha

- Total declarado: 1 315 k€
- Grupos cívicos: 17%
- Partido com maior orçamento:
PS - 63% (831 mil euros)

=> Campanha Política



Lei 16/2007 – “Exclusão da ilicitude nos casos de IVG”

- Exceção no Código Penal para “*a interrupção da gravidez [... quando] for realizada, por opção da mulher, nas primeiras 10 semanas de gravidez.*”
- Prevê disponibilidade de informação sobre:
 - Condições e consequência do aborto;
 - Condições que o Estado pode dar à continuação da gravidez;
 - Disponibilidade de apoio psicológico e assistente social durante a reflexão.
- Encaminhamento para consulta de planeamento familiar.
- O SNS deve organizar-se para garantir a IVG nas “*condições e prazos legalmente previstos*” => Clínicas privadas e viagens.



Regulamentação da Lei 16/2007

através das Portarias 741-A/2007 e 781-A/2007 que definem:

- Equipas multidisciplinares para aconselhamento
- Registo obrigatório
- Afastamento dos objectores de consciência do acompanhamento de grávidas no período de reflexão
- Tabela de preços do aborto

Decreto-Lei 105/2008 e Decreto-Lei 91/2009 que definem:

- Subsídio por interrupção da gravidez, no valor de 100% da remuneração de referência da mulher que aborta



Implementação da Lei 16/2007

através de Circulares normativas da ACSS e da DGS:

- Acesso universal a mulheres residentes em Portugal, independentemente da sua situação legal
- Procedimentos a adotar pelos estabelecimentos de saúde
- Recolha e envio de informação sobre o aborto e complicações relacionadas dos serviços à DGS “*a cada seis meses*”



Despenalizar: “Abolir as sanções previstas”

vs.

Liberalizar: “Conceder livre acesso”

Depois de 2007, o aborto “por opção da mulher”:

- Tornou-se legal até às 10 semanas
- É financiado na íntegra pelo Estado, tanto no sector público como no privado (inclui deslocações e estadias)
- Manteve-se isento de taxas moderadoras
- Permite licenças de 14 a 30 dias pagas a 100%



RESULTANDO:

na Banalização do aborto (1):

Inspeção da IGAS a estabelecimentos públicos e privados

- Faltam equipas multidisciplinares
- Procedimentos legais não estão a ser cumpridos
- Falhas relativas a equipamento obrigatório
- Casos em que é o mesmo médico a comprovar a idade gestacional e a realizar o aborto
- Registos inexistentes, em branco ou incompletos
- Diferenças face aos protocolos preconizados



RESULTANDO:**na Banalização do aborto (2):**

Ajuste e reajuste dos números do aborto “por opção da mulher”:

Período em análise	Data dos relatórios							Variação absoluta
	Fev-08	Fev-09	Mar-10	Nov-10	Mar-11	Mar-12	Mar-13	
2007	6 107			6 328				+221
2008		17 518	18 014	18 017				+499
2009			18 951	19 218	19 222			+271
2010					18 911	19 560		+649
2011						19 802	19 921	+119
2012							18 408	?

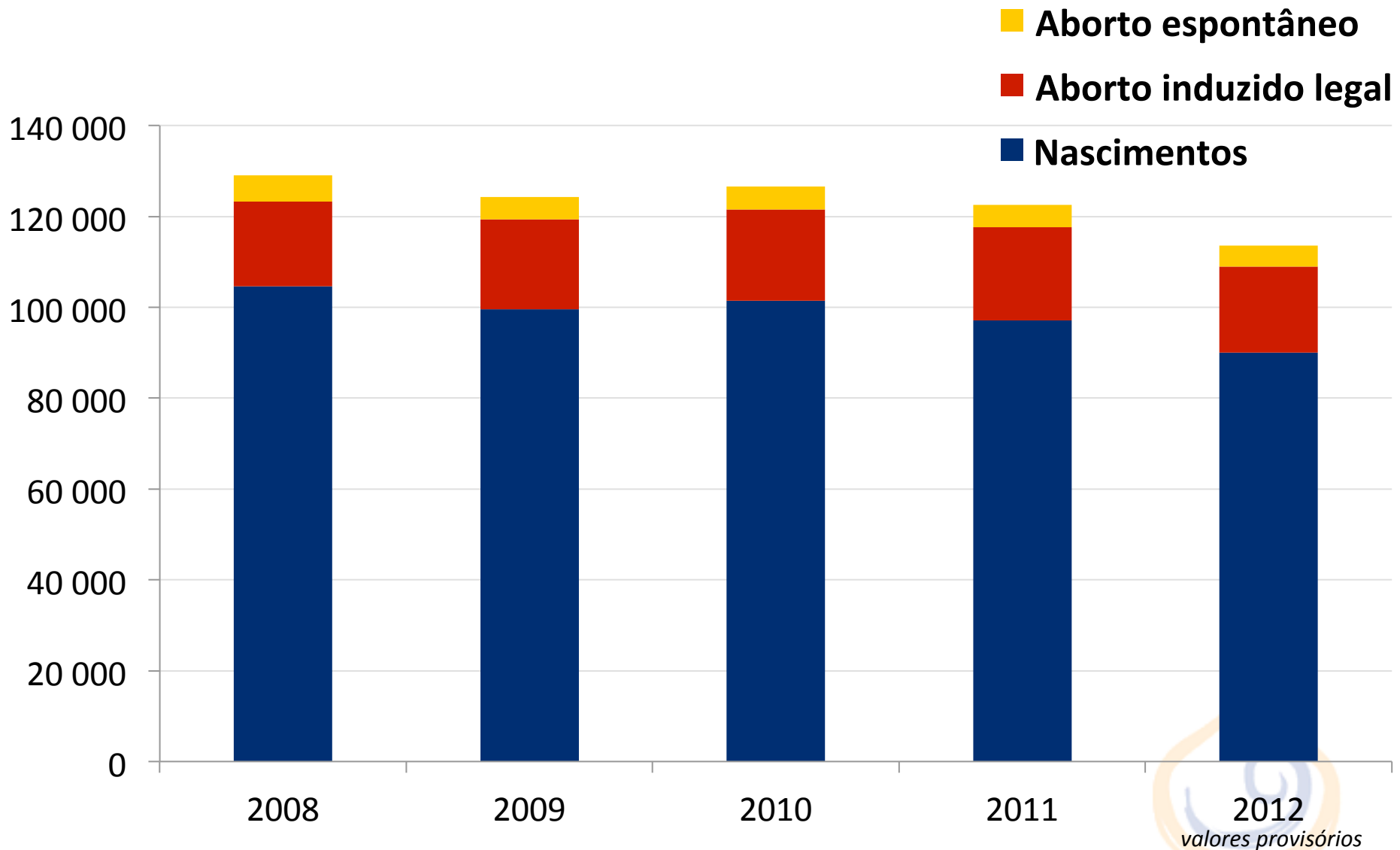
RESULTANDO:

na Banalização do aborto (3):

Degradação dos registos da DGS

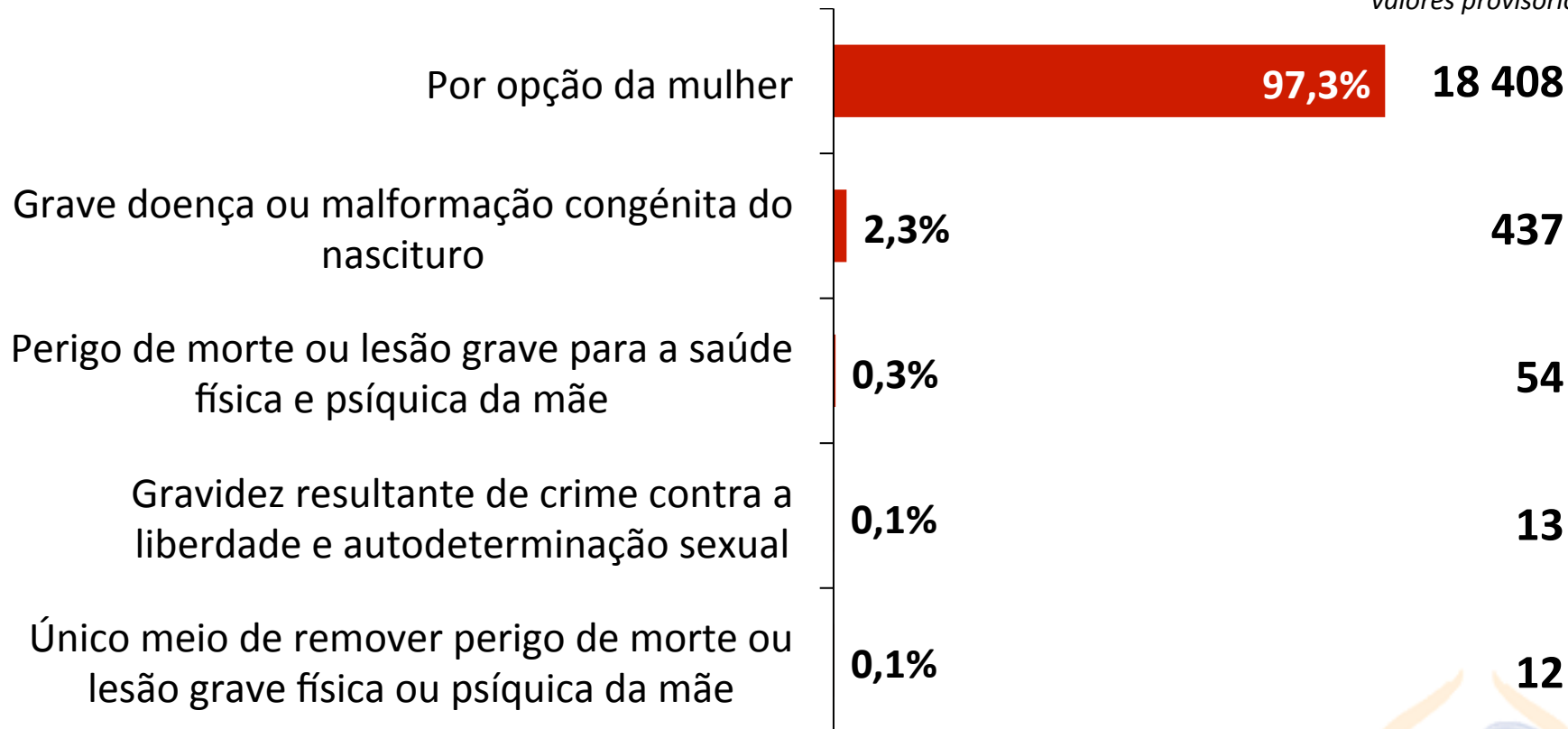
- O número de casos em que a idade da mãe era desconhecida aumento **15 vezes** em 2010 face a 2009
- O número de casos em que o método utilizado para o aborto não foi registado **duplicou** em 2010 face a 2009



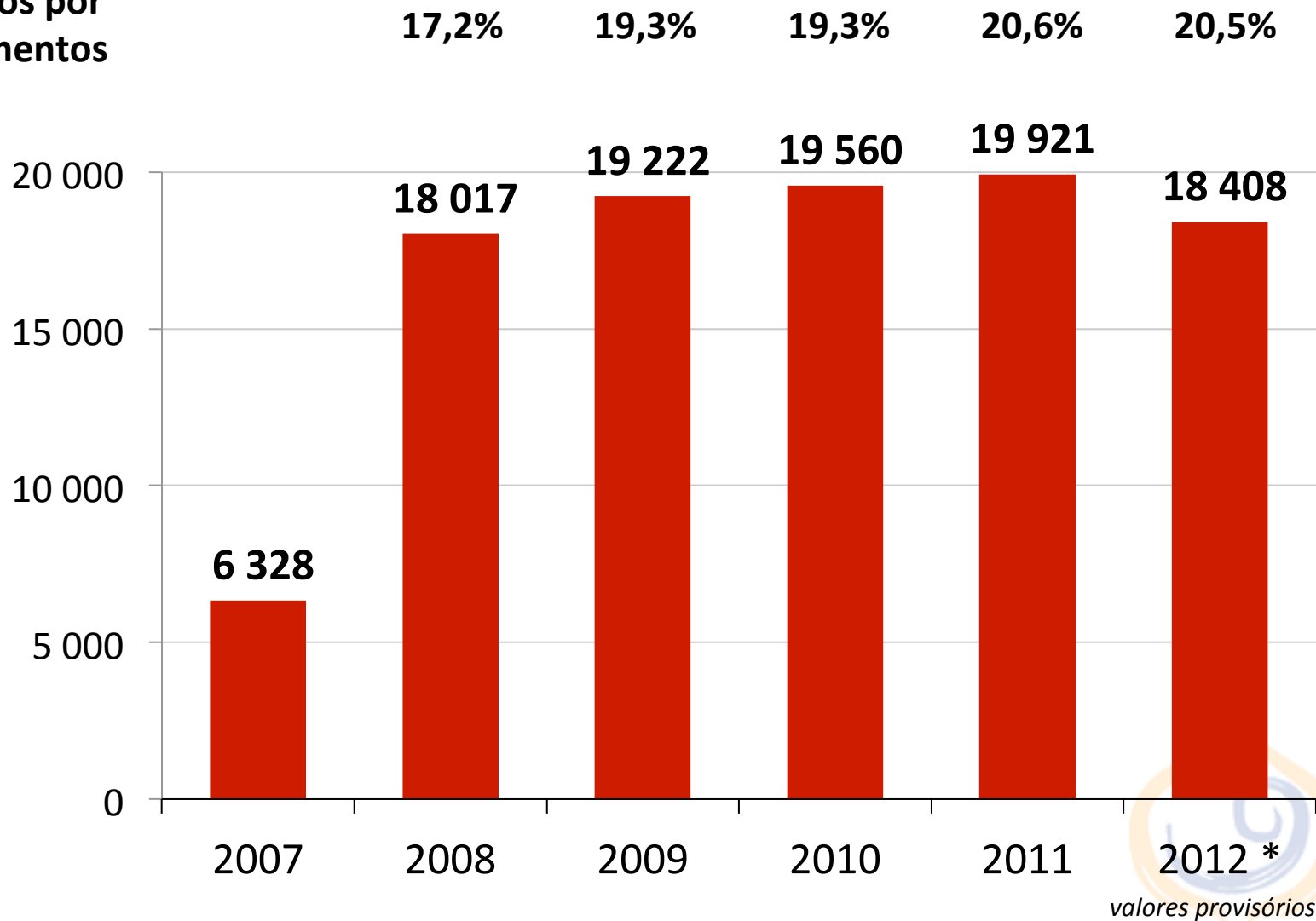


Abortos legais em 2012

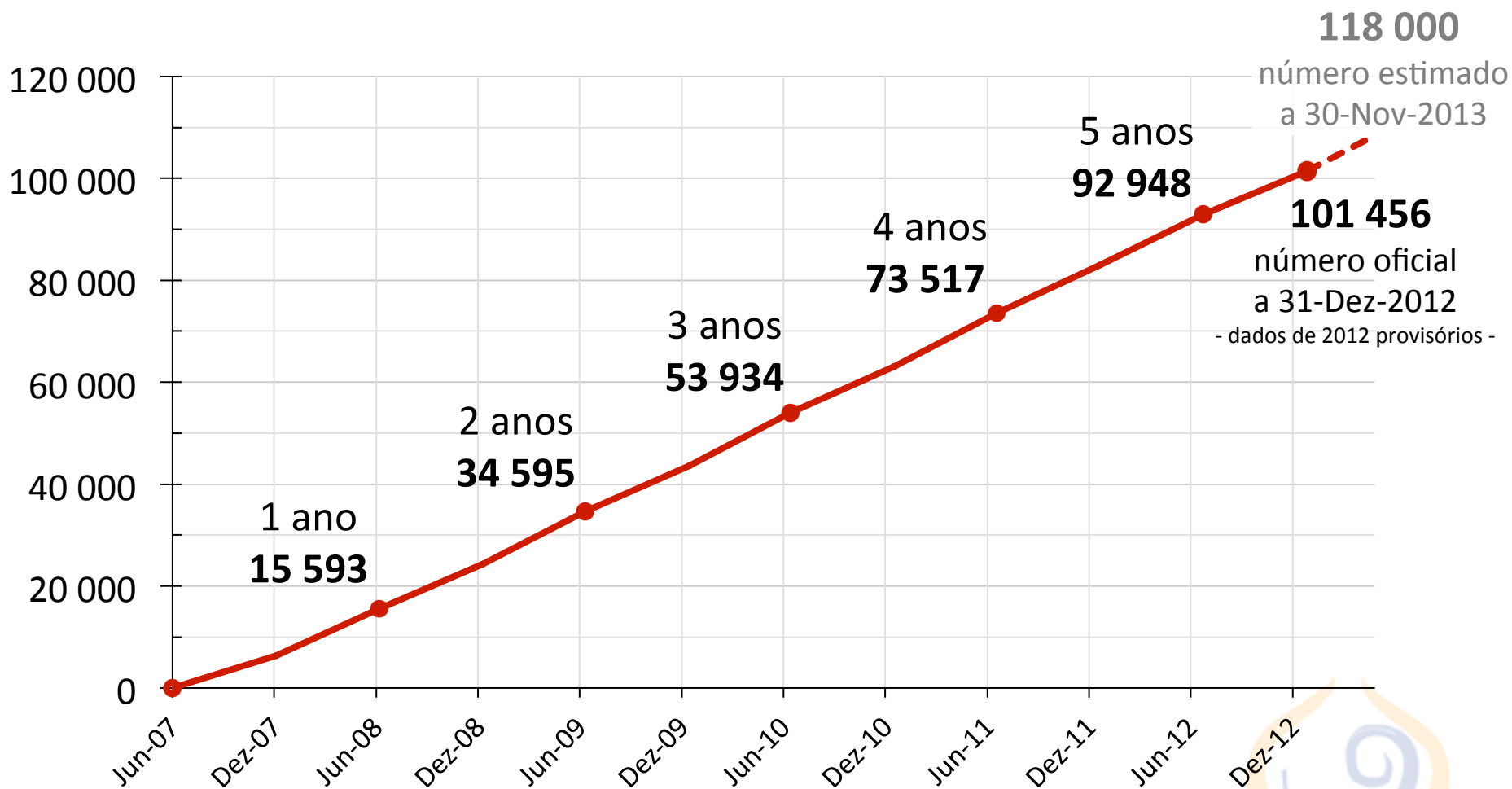
valores provisórios



Abortos por
nascimentos



Total acumulado de abortos legais "por opção da mulher"



Nota: Dados de 2012 provisórios. Dados de 2013 estimados

Fonte: DGS; Análise FPV

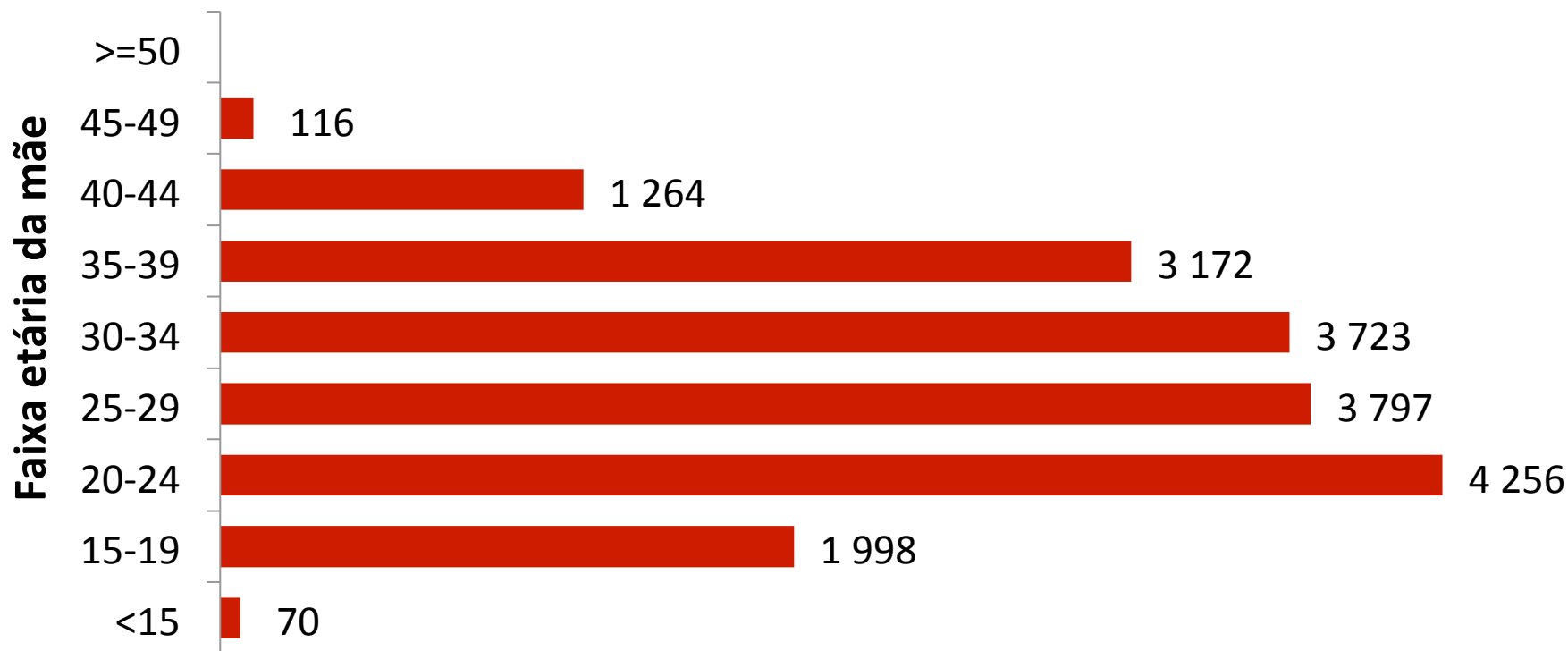


118 000

**Abortos legais
“por opção da mulher”
desde a Lei 16/2007**

estimados até 30 de Novembro de 2013

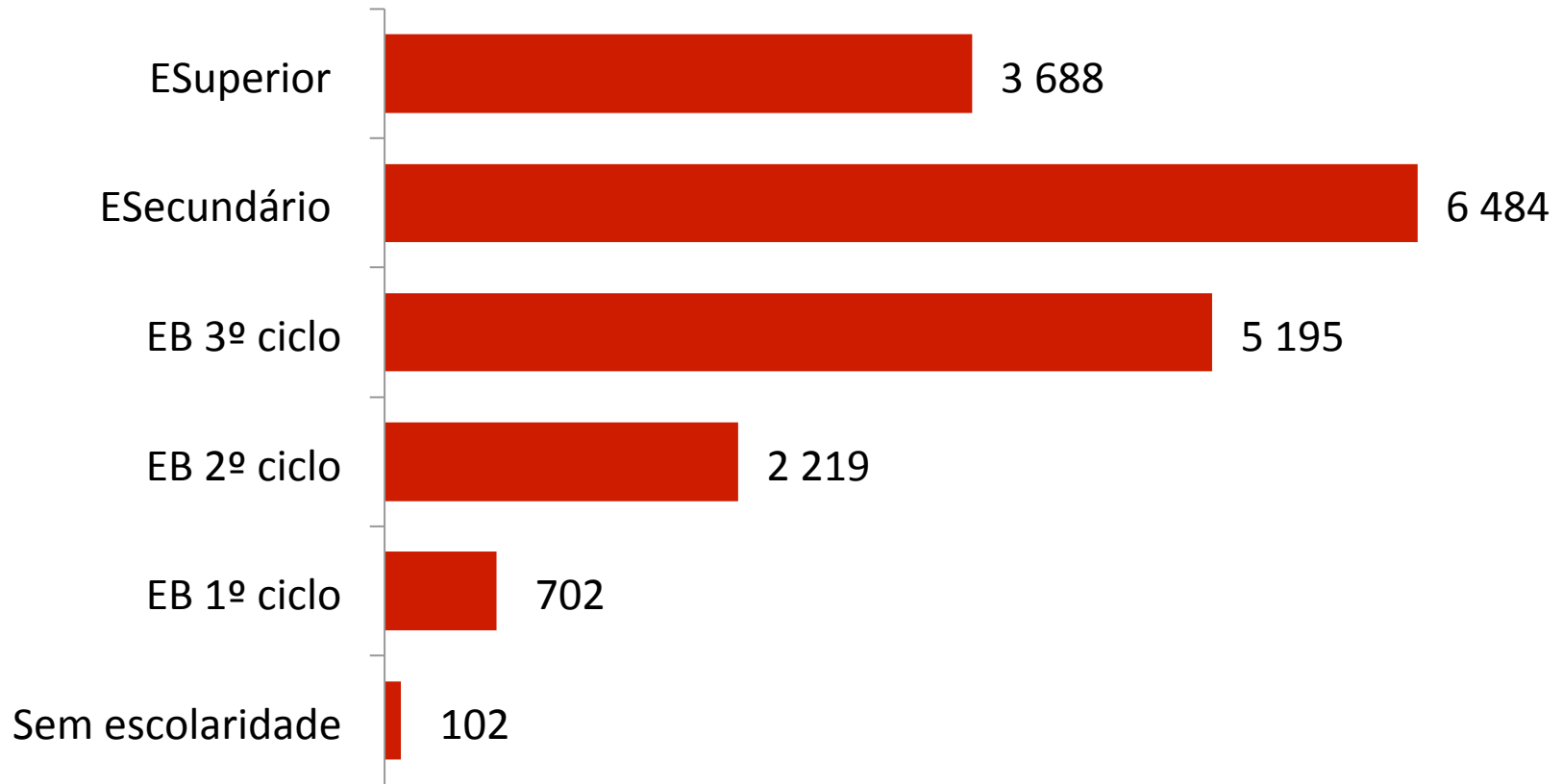




Abortos legais "por opção da mulher" realizados em 2012

valores provisórios





Abortos legais "por opção da mulher" em 2012

valores provisórios



As mulheres grávidas que não vivem com o pai do seu filho abortam (por opção) 10x do que aquelas que vivem com o pai do seu filho.

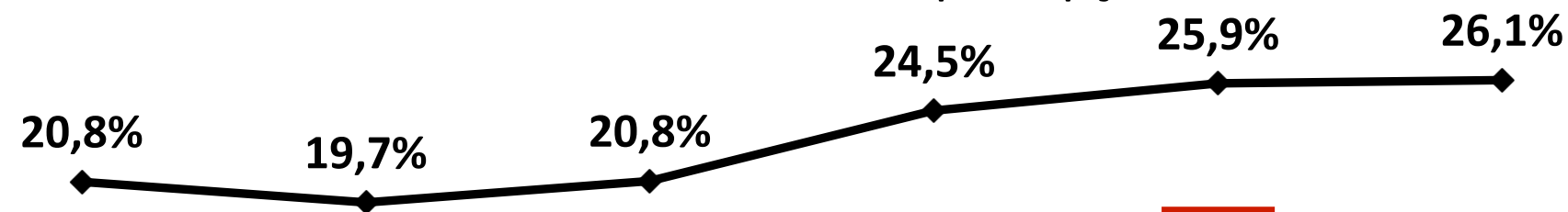
Em 1995, apenas 4% dos nascimentos foram de mães que não viviam com o pai do seu bebê. Em 2012, este valor já está perto dos 13%.



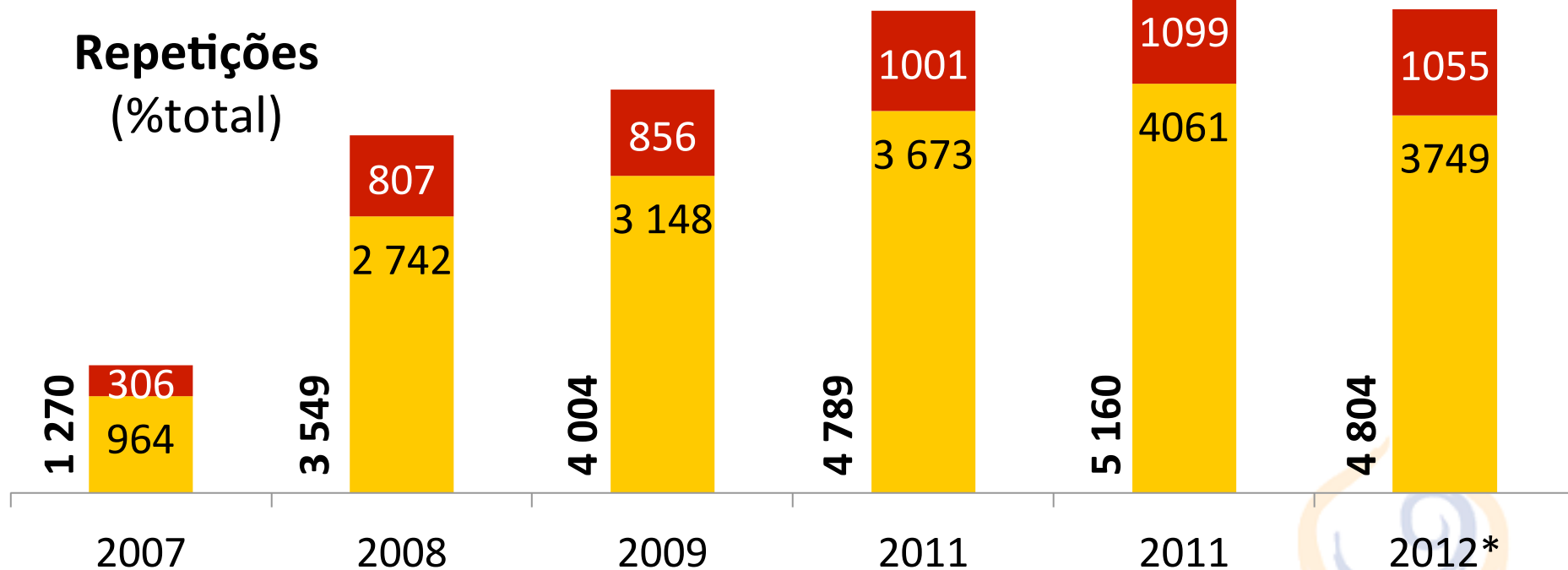
Complicações na sequência de abortos legais induzidos, por todos os motivos

	2008	2009	2010	2011	2012
<i>Unidades que responderam / Total de unidades (só no continente)</i>	36/42	34/41	37/41	37/40	37/40
Complicações graves (Infecção / sepsis e perfuração de órgãos)	9	22	37	31	25
Outras complicações	541	752	1 045	1 000	841
Mortes maternas	0	0	1	0	0
Total de complicações % do total de abortos legais induzidos	550 3,0%	774 3,9%	1 083 5,6%	1 031 5,0%	866 4,6%

- 2 ou mais abortos realizados anteriormente por opção
- 1 aborto realizado anteriormente por opção

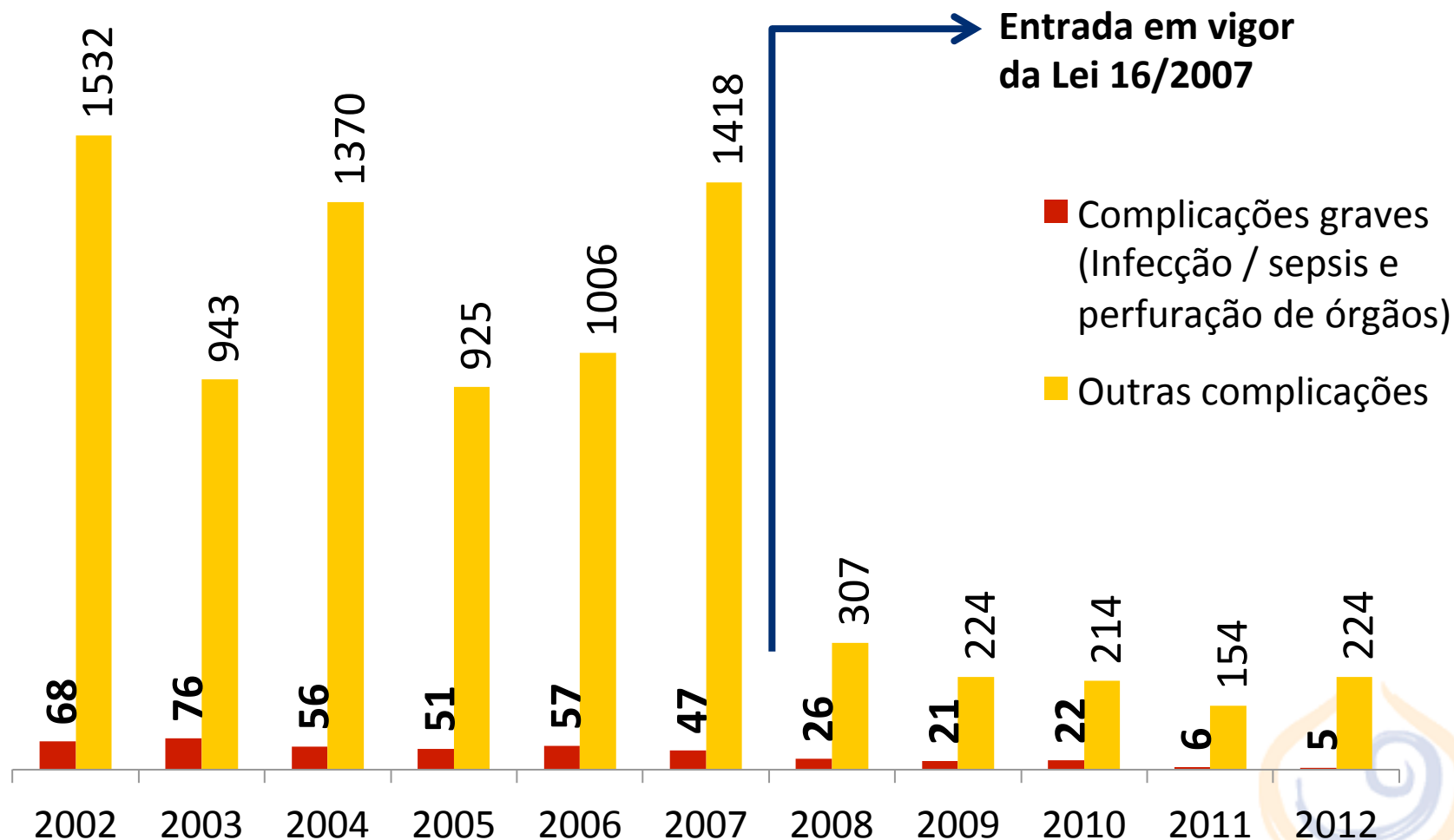


Repetições
(%total)



valores provisórios

Episódios de atendimento por aborto clandestino



Desde Julho de 2007 – entrada em vigor da Lei 16/2007:

- **Mais de 118 000 abortos legais “por opção da mulher” realizados até 30 de Novembro de 2013**
- **Persiste o aborto clandestino**
- **Continuam a haver complicações físicas em 5% de todos os abortos legais**

